

Unidade Regional de Ensino – Itapevi

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000

Telefone: (11) 4143-8310

5º EDITAL/2025 - ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DO CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ANO LETIVO 2025.

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Itapevi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **4º Edital/2025 do processo de Credenciamento Emergencial** para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e a Resolução SEDUC 93, de 07-11-2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2025, **CONVOCA** para entrevistas os candidatos conforme segue:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A entrevista é etapa obrigatória aos docentes que pretendem atuar no Programa Ensino Integral.

I- Docentes titulares de cargo;

II- Docentes não efetivos (P, N, F);

III- Docentes contratados – com contrato ativo;

IV- Candidatos à contratação – Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023.

V- Candidatos à contratação – Classificados no Processo Seletivo Simplificado Vunesp de 05-06-2024;

VI- Candidatos à contratação oriundos de Cadastro Emergencial, devidamente classificados no Processo de Atribuição de Classes e Aulas.

1.2. Esta etapa tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral, na Unidade Região de Ensino - Itapevi.

1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PEI, no ano de 2025 deverá passar por entrevista realizada por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar e Professor Especialista em Currículo – PEC.

1.4. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e classificação (deferimento ou indeferimento).

1.5. O candidato à vaga deve atender aos seguintes requisitos:

1.5.1. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.5.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.5.3. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.5.4. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

1.6. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

II – DO PROCESSO

2.1. A comissão realizará entrevistas, presencialmente na sede da Unidade Regional de Ensino - Itapevi, para avaliação

Unidade Regional de Ensino – Itapevi

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000

Telefone: (11) 4143-8310

e classificação de acordo com a situação funcional na inscrição do professor.

2.2. O processo de entrevista ocorrerá:

2.2.1. Entrevistas individuais: no dia **10/10/2025**.

Na sede da Unidade Regional de Ensino – Itapevi

Horário: das 8:30 às 12:00

Todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- RG
- CPF
- DIPLOMA/ HISTÓRICO ESCOLAR
- Estudante apresentar declaração atualizada da instituição de Ensino Superior impressa, acompanhada de Histórico Escolar parcial.
- Comprovante de Inscrição para o processo de Atribuição de Aulas 2025.

2.3.2. Após a etapa da entrevista, os docentes serão classificados, de acordo com a situação funcional e submetidos à sessão de alocação.

2.3.3. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Unidade Regional de Ensino - Itapevi, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independentemente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

2.3.4. Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.

III – DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino - Itapevi (<https://deitapevi.educacao.sp.gov.br/>).

3.2. A Alocação será divulgada em Edital a ser publicado em Diário Oficial e no site da Unidade Regional de Ensino - Itapevi.

3.3 Do indeferimento da Unidade Regional de Ensino - Itapevi, caberá recurso e ou reconsideração conforme previsto no Edital.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade Regional de Ensino – Itapevi

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 974 – Vila Nova Itapevi – SP, 06694-000

Telefone: (11) 4143-8310

Candidatos convocados:

	NOME	CPF	DISCIPLINA
1	CAMILA AKEMI KADOMOTO PARMINONDI	21934508896	MATEMÁTICA
2	VALMARI FRANCISCO ALVES DA SILVA	02714964443	MATEMÁTICA
3	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	20597874832	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA
4	WELLINGTON ROBERTO SILVA	17716188844	BIOLOGIA, QUÍMICA
5	ADILSON DE OLIVEIRA FRANCISCO JUNIOR	44505969869	MATEMÁTICA
6	DANILO LUCENA FERREIRA DA SILVA	07761083444	BIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA
7	SABRINA BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA	41539211819	FÍSICA, MATEMÁTICA
8	MONICA OCANA DE OLIVEIRA	35001094895	FÍSICA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA
9	RODRIGO GONÇALVES	31815747838	MATEMÁTICA
10	IVALDO GUIMARAES	01817402811	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA
11	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	22489790889	MATEMÁTICA
12	FABIO RICARDO SOUZA RIBEIRO	16118299846	MATEMÁTICA
13	MAYARA GUEDES DE OLIVEIRA	36442715850	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA
14	CLEBERSON JOSE SANTANA	28089117856	MATEMÁTICA
15	THAMIRES DE ALMEIDA FERREIRA	36229445875	MATEMÁTICA

De acordo com o 4º Edital/2025 de credenciamento emergencial para atuação em 2025, os candidatos que, comprovadamente, não atendam aos requisitos para participação no Processo de Credenciamento ou designação no Programa, poderão ser excluídos do processo.

Relação dos Candidatos INDEFERIDOS:

MOTIVO: não atendem o previsto no 4º Edital de Credenciamento Emergencial, para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral 2025 e ou candidatos já credenciados.

	CPF DO CANDIDATO
1	32933275830
2	31819384837
3	06819861826
4	46640107880
5	29090263888
6	20508224802
7	46037666881
8	40160764807

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Coordenador Dirigente Regional de Ensino